



PORTARIA GP Nº 378/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Sr. **JOSÉ ADAILTON VILAR LOPES**, CPF 050.202.6234-50, Guarda Civil Municipal, matrícula 707136-1, para exercer a função de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, integrante do quadro funcional da Secretaria de Defesa Social do município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

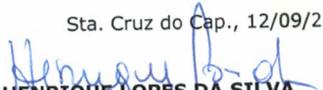
Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 12/09/2021.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022